



-----ACTA 26 /2016-----

-----Da Reunião Ordinária de 29 de Agosto de 2016-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Almeirim, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Senhor Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Eurico Henriques, Joaquim Francisco Sampaio, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Faltou o Senhor Vice Presidente, por se encontrar de férias.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Usou da palavra a Senhora Vereadora da CDU, que fez a seguinte intervenção:-----

-----"A Academia Itinerarium XIV entregou aos membros do Executivo uma segunda carta aberta. Tal como pudemos constatar pela comunicação social, foram recebidos pela Senhora Vereadora Emília. Há um ano, quando da entrega de uma carta com semelhante conteúdo, o Senhor Vereador Manuel Sebastião questionou se tinha sido dada alguma resposta à Academia. De acordo com a carta que todos recebemos, partimos do princípio que nada se fez. O que perguntamos agora é o que ponderam fazer sobre os alertas e preocupações deixados pela Academia.-----

-----Relativamente à abertura da Extensão de Saúde de Benfica do Ribatejo, do que me foi dado conhecer, foi uma inauguração que correu bem. Infelizmente, pelo facto de ter compromissos



assumidos anteriormente para esse dia não pude estar presente.--  
-----No entanto, algumas pessoas já me abordaram e fazendo uma apreciação positiva, de uma forma geral, deixaram alertas para que se tenham em conta nas obras que irão decorrer na Extensão de Saúde de Fazendas de Almeirim. Nomeadamente a entrada não estar devidamente rebaixada para pessoas com mobilidade reduzida, tendo até naquele dia algumas pessoas tropeçado, e as casas de banho dos utentes serem as mesmas dos funcionários.-----

-----O Senhor Presidente informou que quando se terminaram as obras, teve que ser feito um pequeno friso que serve de batente, mas que não é impedimento para a mobilidade dos utentes. Em relação às casas de banho, também a solução é fácil, como se tratam de várias, destina-se uma somente aos funcionários. Sobre a outra questão, e por se tratar de um assunto tão específico, foi contactada uma empresa especialista na matéria a solicitar parecer. Reconhece que a questão de Paço dos Negros tem alguma importância e que foi dada à altura o parecer do IGESPAR, sendo que ao longo dos anos algumas coisas se foram degradando e reconstruídas.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Sampaio confirmou a questão do friso existente nas obras do Centro de Saúde de Benfica e confirma que não é impedimento para a circulação, nem mesmo de utentes com mobilidade reduzida.-----

-----O Senhor Vereador Eurico Henriques também informou dos contactos que foram efectuados, no sentido de se fazerem algumas obras de recuperação à capela e disse que já se pensa na hipótese de recuperação da Fonte de S. Roque.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião é de opinião que dentro do programa turístico devem arranjar-se motivos de interesse para atrair as pessoas. Disse haver na região muitos motivos de interesse que devem ser organizados em colaboração com as várias



entidades, muito especialmente a Associação da Rota da Vinha e do Vinho do Tejo..-----  
-----

-----Por fim o Senhor Presidente referiu-se à recuperação da Praça de Touros, solicitando que fossem dadas sugestões de qualidade, para turistas específicos, já que Almeirim deve aproveitar o que tem de interessante para revitalizar a economia e dar vida ao espaço. Disse que se irão começar as negociações com a Santa Casa.-----  
-----

-----O Vereador Eurico Henriques mostrou ao restante Executivo um quadro que foi oferecido à Autarquia pelo pintor Paulo Serra.-----  
-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----ACTAS - Tendo sido previamente distribuídas as actas dos dias dezasseis e dezanove de Agosto, foram ambas aprovadas.-----  
-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA E NA GLOBALIDADE**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22 de Outubro de 2013, nos termos do RJUE, informa-se a Exm<sup>a</sup> Câmara, para efeitos de ratificação, dos Despachos emitidos:-----

-----DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA: Getúlio de Abrantes Masgalos, processo vinte e seis de dois mil dezasseis.-----  
-----

-----DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE: Sociedade Agrícola "Os Moios", limitada, processo trinta e nove; João Manuel Freitas Simões, processo quarenta e cinco, ambos de dois mil e dezasseis.-----

-----Deliberado por unanimidade ratificar.-----  
-----



-----  
-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DO  
PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DE  
APOIO DO ESTÁDIO MUNICIPAL-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Se encontra a decorrer o procedimento de Concurso Público  
para: "Ampliação do Edifício de Apoio do Estádio Municipal";----

-----Conjugados os artigos 76º do Código dos Contratos Públicos  
com o disposto na alínea f) do número 1 do artigo 33º do Anexo I  
da lei 75/2013, de doze de Setembro na sua actual redacção, é a  
Câmara Municipal o órgão competente para aprovar a adjudicação;-

-----Assim, tendo sido presente o Relatório Final, há que  
proceder à deliberação da adjudicação nos seguintes termos  
propostos pelo júri: SECAL - Engenharia e Construções, SA, pelo  
valor de 180.102,09 euros;-----

-----Pelo exposto, proponho ao abrigo da alínea f) do número 1  
do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de doze de Setembro,  
que seja aprovada a adjudicação supra indicada, conforme  
relatório final em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em  
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3  
do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com  
posteriores alterações."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada dos relatórios  
preliminar e final.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião lamenta que os contratos  
que são presentes à reunião da Câmara, sejam de obras que não  
tenham sido previamente apresentadas na reunião do Executivo, e  
que sejam do conhecimento de alguns Vereadores através da  
Imprensa. Mais uma vez tem que lamentar a falta de comunicação.  
Os contratos que vem agora para aprovação também não vem  
acompanhados dos projectos, pelo que não poderá votar  
favoravelmente e terá que abster-se neste ponto.-----



-----  
-----Depois do reparo por parte do Vereador da Coligação Amar a Terra, o Senhor Presidente distribuiu pelo Executivo desenhos relativos aos projectos que estão em andamento, explicou que no âmbito do PEDU a única situação que foi contemplada foi o Bairro AMCOFA, por ser considerada zona desfavorecida. Relativamente ao local dos antigos celeiros, informou que será acrescentada a zona de treino, que desafogará de trânsito o local, haverá uma rotunda, estacionamento.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----  
-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE DÍVIDA NO ÂMBITO DO PROCESSO 43/12, REQUERIMENTO 232/16, AMBOS DO BUA, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----Considerando que:-----

-----"O requerimento apresentado por RESULTA - PUBLICIDADE UNIPESSOAL; LDA, no âmbito do processo 43/12 do BUA, para anulação de dívida, em virtude do painel a que se refere o pagamento foi retirado em 2013;-----

-----O parecer do consultor jurídico, aposto no documento do BUA, do qual consta " Face aos factos expostos, verifica-se a inexistência de facto tributário, pelo que nada obsta à anulação da dívida";-----

-----Assim, proponho ao executivo nos termos da alínea ccc) do número 1 do artigo 33º conjugado com as alíneas b) e c) do número 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da lei 75/2015, de doze de Setembro na sua actual redacção, que considere anulada por não devida, a dívida constante do processo em anexo, para posterior envio à Assembleia Municipal;-----

-----Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta, bem como a Assembleia delibere a aprovação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do



artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de doze de Setembro, na sua actual redacção."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e posta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Na sequência do procedimento de ajuste directo para Aquisição de Refeições Escolares, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado em 11 de Julho de 2016, e de acordo com o artigo 258º, conjugado com o artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na ultima redacção pelo DL 149/2012, de 11 de Julho, conjugado com a alínea dd) do número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, proponho ao Executivo que aprove a minuta do contrato de "Aquisição de Refeições Escolares", a celebrar com o Agrupamento constituído pelas empresas "GERTAL - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.", "ITAU - Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A," e a "SOCIGESTE - Serviços, Indústria e Comércio de Refeições, Lda.", pelo valor de 816.469,64 euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO À ESTRUTURA INTERNA ORGANIZATIVA DOS SERVIÇOS DO MUNICIPIO E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE**-----



**ALMEIRIM, BEM COMO DA 3ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2016  
PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"A fim de ser apreciada em reunião do executivo camarário do próximo dia vinte e nove de Agosto de dois mil e dezasseis e, posteriormente, em sessão da Assembleia Municipal, submete-se a deliberação os seguintes pontos:-----

-----PONTO UM:-----

-----1.ª Alteração à estrutura interna organizativa dos Serviços do Município e consequente alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de vinte três de Outubro e de acordo com as regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de vinte e nove de Agosto.-----

-----Considerando que:-----

-----Por força do Decreto-Lei n.º 305/2009, de vinte e três de Outubro, a Câmara Municipal de Almeirim procedeu à reorganização dos seus serviços, aprovando, na Assembleia Municipal de trinta de Dezembro de dois mil e dez, a estrutura orgânica do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, número 28, de nove de Fevereiro de dois mil e onze, actualmente em vigor;-----

-----A adequação da estrutura orgânica dos serviços municipais de Almeirim, (conforme deliberação da Assembleia Municipal de 20/12/2012, deliberação de Câmara de 21/12/2012, publicada sob o Despacho n.º 16414-D/2012, no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de vinte e seis de Dezembro de 2012) às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de vinte e nove de Agosto, a qual entrou em vigor a 30 de Agosto de 2012, e procedeu à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de quinze de Janeiro (aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado), detém uma estrutura nuclear, com uma unidade nuclear que corresponde ao Departamento de Administração e Finanças e o número máximo de unidades flexíveis - 4 unidades flexíveis que



são as 4 Divisões actualmente existentes - de acordo com os critérios estabelecidos na Lei n.º 49/2012, de vinte e nove de Agosto;-----

-----A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro implementou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, com a alteração do sistema de contabilidade, colmatando as lacunas existentes na contabilidade pública, obrigando todos os organismos da administração central, regional e local a implementar, de imediato, um sistema integrado de contabilidade orçamental, patrimonial e analítica, em método digráfico;-----

-----Pretende-se agora proceder à criação de uma Unidade Flexível de 3.º Grau, de Gestão Financeira, nos termos da alínea c) do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro e do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto justificada com a necessidade de implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de onze de Setembro, pelo que se torna assim necessário que o Município de Almeirim proceda à alteração à estrutura orgânica dos serviços e à alteração do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim;-----

-----Essa Unidade Flexível de 3.º Grau de Gestão Financeira tem dependência hierárquica directa relativamente ao Departamento de Administração e Finanças, o qual constitui a estrutura nuclear dos serviços municipais, pelo que, por força do atrás exposto, passará a estar integrado e dependente hierarquicamente da Unidade Flexível de 3.º Grau de Gestão Financeira, a qual integra e superintende as competências da área de contabilidade, da gestão do património do município e de tesouraria;-----

-----Da conjugação dos referidos diplomas legais enumerados, resulta todo um conjunto de poderes da Assembleia Municipal, nomeadamente, a competência para aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, o modelo de estrutura orgânica dos serviços municipais, sendo da competência da Assembleia Municipal a





aprovação da criação de uma Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Gestão Financeira, pelo que a reorganização da estrutura dos serviços terá de ser proposta pelo executivo municipal à Assembleia Municipal;-----

-----Proponho que:-----

-----1. - A Câmara Municipal delibere a criação de uma Unidade Flexível de 3.º Grau de Gestão Financeira conforme previsto na alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal nos termos do artigo 8.º desse diploma legal;-----

-----2. - Com a aprovação da criação da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Gestão Financeira e a consequente alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim - cuja proposta de alteração segue em anexo e respectivo Organigrama - propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal I) a aprovação do número máximo de uma Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau para o Município de Almeirim, por ser o legalmente permitido nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 49/2012 de 29 de Agosto; II) a alteração ao referido Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim, ao abrigo da alínea k) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de doze de Setembro e posteriores alterações, e da alínea c), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.-----

-----PONTO DOIS:-----

-----3.ª alteração ao mapa de pessoal de 2016, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de vinte de Junho e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de três de Setembro:-----

-----Proponho que após a aprovação do ponto anterior, seja aprovado o ponto actual relativo à 3.ª alteração ao mapa de pessoal do Município de Almeirim para o ano de 2016, decorrente da deliberação de Assembleia Municipal de alteração à estrutura interna dos serviços e consequente alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim e Organigrama,



reunião que irá decorrer no mês de Setembro de 2016, pelo que o presente ponto dois apenas terá plena eficácia após deliberação favorável daquela Assembleia Municipal quanto ao Ponto Um da Proposta.-----

-----Nos termos do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, os mapas de pessoal, a que se refere a Lei 35/2014, de 20 de junho, são aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal;----

-----Após a aprovação do ponto anterior, deverá ser aprovada a 3.ª alteração ao mapa de pessoal do Município de Almeirim para o ano de 2016, decorrente da alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim e Organigrama, para provimento no mapa de pessoal do ano de 2016, de um posto de trabalho de direcção intermédia de 3.º Grau, na área financeira, através de processo adequado de recrutamento, que vise a ocupação deste posto de trabalho.-----

-----Existe assim a necessidade de proceder ao respectivo ajustamento ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Almeirim, para o ano de 2016, aprovado em reunião de Câmara Municipal em vinte e dois de Outubro de 2015 e da Assembleia Municipal de um de Dezembro de 2015, com a 1.ª alteração efectuada em reunião do executivo camarário datada de dezoito de Abril de 2016 e da Assembleia Municipal em vinte e sete de Abril de 2016 e 2.ª alteração efectuada em reunião do executivo camarário de vinte de Junho de 2016 e da Assembleia Municipal em vinte e nove de Junho de 2016.-----

-----Para o efeito, esta proposta de deliberação é acompanhada de documento de cabimento de verbas, necessárias ao provimento do lugar no mapa de pessoal, nas seguintes rubricas orçamentais:-----

-----Sem Orgânica-económica:-----

-----01.01.09- Pessoal em qualquer situação-----

-----01.01.14.02-Subsídio de férias e de Natal-----

-----01.01.11.02-Despesas de representação-----

-----01.01.13.02-Subsídio de refeição-----



-----01.03.05.02.01-CGA-----

-----Anexo - Proposta de alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim e Organigrama, Mapa de Pessoal e Informação Cabimento."-----

-----A Senhor Vereadora Sónia Colaço fez a seguinte intervenção relativamente a esta proposta:-----

-----"Gostaria de começar por recordar o que têm sido as preocupações e posições que a CDU foi tendo ao longo dos anos sobre as alterações à organização dos serviços da Câmara. Logo em 2010, questionou-se que fundamentos havia para que a estrutura se alterasse, que avaliação existia dum modelo para se passar a outro. As justificações foram dadas simplesmente com o cumprimento legal e de prazos, pelo que ficou por fazer, na opinião da CDU, uma análise avaliativa do antes, que justificasse se passar para aquela estrutura proposta, pelo que votou contra a alteração.-----

-----Em 2012, a CDU que não questionava a existência de uma estrutura organizativa, com hierarquia definida, mas sim o facto de se pretender criar um departamento, uma estrutura nuclear, que pela Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, não iria ser possível à Câmara criar o lugar de director desse mesmo departamento. Por isso, não se percebia quem ficava a dirigir o mesmo, pois não se podia nomear o director, pelo que votou contra a criação do Departamento de Administração e Finanças. Em 2016, a proposta de alteração à estrutura organizativa dos serviços vem no seguimento de um preceito legal, em que se pretende acrescentar uma unidade flexível de 3º grau, cuja dependência hierárquica directa é do Departamento de Administração e Finanças, que pelas razões acima referidas sempre nos deixou apreensivos, pelo que não poderei ser favorável a esta nova alteração.-----

-----Relativamente a esta proposta, ainda é referida uma alteração ao Mapa de Pessoal para o provimento de um lugar de direcção intermédia de 3º grau. No entanto, refere-se que para tal irá ser através, e passo a citar "processo adequado de



recrutamento". Pergunto qual, pois no Mapa de Pessoal que vem no Anexo I, referem a relação jurídica por comissão de serviço. Com quem será realizada esta comissão?"-----

-----O Senhor Presidente respondeu que irá ser feita a nomeação interinamente e posteriormente será lançado o procedimento concursal.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ANULAÇÃO DE DIVIDA DE FREQUÊNCIA DE AAAF, E DE REFEIÇÕES ESCOLARES A UM ALUNO, POR MOTIVOS SOCIOECONÓMICOS**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Considerando que:-----

-----O aluno Gonçalo Júnior Nunes de Oliveira tem por liquidar o montante de 137,50 euros pela frequência de AAAF no ano lectivo de 2015/2016 e de 143,08 euros, relativa a refeições escolares, no ano lectivo 2014/2015;-----

-----No ano lectivo 2015/2016 o mesmo, devido à sua situação económica já se encontra no Escalão A, tendo as refeições gratuitas e pagando apenas 25 euros de prolongamento;-----

-----Face ao desemprego da mãe, veio ainda a mesma indicar que ia retirar o menor das AAAF, sendo que analisada a situação familiar e de doença da mãe, o menor nas AAAF poderá assim beneficiar de um maior acompanhamento ao seu desenvolvimento;---

-----O Gabinete de Educação emitiu parecer no sentido de se perdoar a dívida, caso se atestassem as condições sociais nesse sentido;-----

-----O Gabinete de Acção Social emitiu parecer, no qual conclui que "O Agregado já é identificado e apoiado pela Acção Social da Autarquia, tratando-se sem duvida de uma situação de grande precariedade económica, com dois menores no agregado. Face ao



acumular da dívida e à fragilidade económica não parece existirem condições financeiras para que o agregado possa liquidar os valores acumulados, sendo que a criança necessita desta resposta social até como a própria mãe refere no requerimento apresentado, tem necessidade desse apoio global que é prestado à criança."-----

-----O Regulamento Municipal de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Almeirim, dispõe, no seu artigo 31º, relativo a " Pagamentos em atraso":-----

-----1. As situações que configurem graves carências económicas, apuradas por parecer dos serviços competentes, seguindo o processo para pedido de anulação de dívida, (...) aprovadas em reunião de Câmara."-----

-----Pelo exposto, face à situação em concreto e aos Pareceres emitidos pelo Gabinete da Educação e Gabinete de Acção Social, proponho ao executivo que aprecie e aprove a anulação de dívida para as situações supra indicadas ao aluno Gonçalo Júnior Nunes de Oliveira, conforme informações em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de doze de setembro, na actual redacção."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e posta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO EM ROTUNDA, NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 16/15 DO BUA**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de MicroJovem, Informática Lda., para licenciamento de publicidade e de



ocupação de espaço público para colocação de uma placa de sinalização direccional publicitária, com a mensagem publicitária "MicroJovem Informática", com a área de 1mx0,33m, a instalar na rotunda da Zona Norte/ rotunda de Alpiarça;-----

-----O constante do Requerimento N.º 170/15, Processo N.º 16/15, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----O parecer desfavorável emitido pela Direcção de Estradas, S.A., em vinte de Março de dois mil e quinze, para um pedido idêntico de colocação de placa publicitária naquele local (rotunda);-----

-----Tendo em conta o disposto no Regulamento de Sinalização de Trânsito aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº22-A/98, de 1 de Outubro alterado pelo Decreto-Regulamentar nº41/2002 de vinte de Agosto, e ainda o constante no Código da Estrada, proponho ao executivo que emita proposta de indeferimento do pedido, de acordo com as informações constantes em documento anexo, a qual revestirá carácter definitivo caso não haja reclamação em sede de Audiência Prévia ou, apresentada reclamação, os seus fundamentos sejam indeferidos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, COLOCAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO, NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO 422/16 DO BUA**-----

-----Proposta presente pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----" Considerando:-----

-----O requerimento apresentado pela Associação 20 Quilómetros de Almeirim, para licenciamento de publicidade em espaço público, para colocação de 4 lonas aéreas publicitárias, com a área de 6mx0,70m, na Rua de Salvaterra, Rua de Coruche, Rua de



Santarém e Rua de Alpiarça, em Almeirim, pelo período de dois meses, cuja mensagem publicitária divulga a actividade desportiva "Al Color Night Run";-----

-----O constante do Requerimento n.º 422/16, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 3º, 8º, 9º e 13º do Regulamento Municipal de Publicidade exercido no concelho de Almeirim, proponho ao executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme indicado em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta está devidamente documentada e foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----

**-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, COLOCAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO, NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO 423/16 DO BUA-----**

-----Proposta presente pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado pela Associação 20 Quilómetros de Almeirim, para licenciamento de publicidade em espaço público, para colocação de 4 lonas aéreas publicitárias, com a área de 6mx0,70m, na Rua de Salvaterra, Rua de Coruche, Rua de Santarém e Rua de Alpiarça, em Almeirim, pelo período de dois meses, com início em cinco de Setembro de 2016, cuja mensagem publicitária divulga a actividade desportiva "20 Kms de Almeirim 2016";-----

-----O constante do Requerimento n.º 423/16, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 3º, 8º, 9º e 13º do Regulamento Municipal de Publicidade exercido no concelho de Almeirim, proponho ao executivo que aprecie e aprove o referido



pedido, conforme indicado em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de doze de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta, sendo que a mesma se encontra devidamente documentada.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE, NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO 414/16 DO BUA**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio, do seguinte teor:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de ACUSTICA MÉDICA (Hidden Hearing, Portugal) para realização de uma iniciativa "Campanha Nacional de Feira da Saúde", prestando serviços gratuitos à população de rastreio ao colesterol, glicémia, tensão arterial e auditivo, no dia um de Setembro de 2016, no Largo Dr. Moita, em Cortiçóis, junto ao Jardim Público de Cortiçóis;-----

-----O constante do Requerimento n.º 414/16, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 30º do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, proponho ao executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme indicado em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de doze de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta, sendo que a mesma se encontra devidamente documentada.-----





-----  
-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À  
CONFRARIA GASTRONÓMICA DE ALMEIRIM PARA COMPARTICIPAR DESPESAS  
COM O FESTIVAL SOPA DA PEDRA E PETISCO**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:---

-----"Atendendo à relevância das actividades desenvolvidas pela  
Confraria Gastronómica de Almeirim no concelho de Almeirim, em  
que a gastronomia se assume como um testemunho da identidade  
cultural da região, desenvolvendo uma actividade primordial,  
considerando que os Municípios dispõem, de atribuições a nível  
da cultura conforme alínea e) do número 2 do artigo 23º do Anexo  
I da lei 75/2013, de doze de Setembro na sua actual redacção,  
proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do  
artigo 33º do referido diploma legal, a atribuição de um  
subsídio à Confraria Gastronómica de Almeirim, no valor de  
12.500,00 euros destinado a participar as despesas com a  
organização do Festival da Sopa da Pedra, a ter lugar de 31 de  
Agosto a 4 de Setembro de 2016.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em  
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3  
do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na  
sua actual redacção."-----

-----Acompanham a proposta o pedido da Confraria e informação de  
cabimento. Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por  
unanimidade e minuta.-----

-----  
-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À  
CONFRARIA GASTRONÓMICA DE ALMEIRIM PARA COMPARTICIPAR DESPESAS  
COM A REALIZAÇÃO DA ANIMAÇÃO NO DIA DO LANÇAMENTO DO IVA A 13%  
NA RESTAURAÇÃO**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Atendendo à relevância das actividades desenvolvidas pela  
Confraria Gastronómica de Almeirim no concelho de Almeirim,  
nomeadamente a organização da recepção ao Sr. Primeiro-Ministro,



no dia em que o IVA da restauração passou para os 13 por cento, e considerando que os Municípios dispõem, de atribuições a nível da defesa do consumidor, conforme alínea l) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de doze de Setembro na sua actual redacção, proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do referido diploma legal, a atribuição de um subsídio à Confraria Gastronómica de Almeirim, no valor de 350,00 euros, destinado a participar as despesas com o mesmo, conforme solicitação em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redacção."-----

-----Acompanham a proposta o pedido da Confraria e informação de cabimento. Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----A título de informação o Senhor Presidente disse ao restante Executivo que já estabeleceu contacto com o Senhor Arquitecto Bruno Soares, para que seja elaborada proposta de intervenção, desde a Adega até ao Largo José Manuel Toucinho.---

-----Às dezassete horas foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica